

PORTARIA Nº 3.250/SPO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a Cae Simuflite a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.518784/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CAE SIMUFLITE, situada em 2929 W. Airfield Drive, Dfw airport, Texas 75261 - USA, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA